

DECISÃO Nº 040/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/01/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001247/2014-59, e de acordo com o Parecer de Vista do Conselheiro Ricardo Francalacci Savaris,

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto por CLÁUDIA MEDIANEIRA CRUZ RODRIGUES contra decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – de não acolhimento de seu pedido de alteração de interstício da progressão funcional de 17/12/2008 para 22/02/2006.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.